



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 155, DE 6 DE ABRIL DE 2021.

**EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE
PEDAGOGIA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

***CONSIDERANDO** o disposto no caput do artigo 75, da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,*

***CONSIDERANDO** a solicitação da servidora atuada sob nº. 1722/2021,*

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **JULIANA DE ALMEIDA MACHADO CORTEZ**, do cargo de provimento efetivo de Professor de Pedagogia, nomeada através da Portaria nº. 206, de 02 de setembro de 2013.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surgindo os seus efeitos a partir do dia 3 de maio de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 206, de 02 de setembro de 2013, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 6 de abril de 2021.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

23, 24, 25, 28, 29, 32, 33, 34, 45, 46, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 105, 108, 110, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 134, 136, 137, 138, 139, 140, 142, 143, 145, 146, 147, 148, 149 e 150), com valor total de R\$ 68.668,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais), **DISNORMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-EPP, CNPJ nº 01.326.495/0001-06**, vencedora dos itens (01, 130 e 132), com o valor total de R\$ 26.760,00 (vinte e seis mil, setecentos e sessenta reais), **PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 29.700.587/0001-23**, vencedora dos itens (05 e 30), com valor total de R\$ 1.737,50 (um mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), **LEITE E RIBEIRO LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 18.849.143/0001-38**, vencedora dos itens (31, 35, 36 e 141), com valor total de R\$ 3.359,00 (três mil, trezentos e cinquenta e nove reais), **W. N. DIAGNÓSTICA EIRELI-EPP, CNPJ/MF nº 09.100.467/0001-88**, vencedora dos itens (03, 16, 20, 22, 26, 27, 39, 41, 42, 43, 44, 58, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 104 e 144), com valor total de R\$ 127.222,20 (cento e vinte e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos), **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI-EPP, CNPJ/MF nº 02.472.743/0001-90**, vencedora dos itens (37, 133 e 135) com valor total de R\$ 4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais), **JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 34.027.398/0001-71**, vencedora dos itens (47 e 48), com o valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) e **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 38.259.748/0001-86**, vencedora do item (49), com valor total de R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais). Os itens (40 e 60), foram declarados “FRACASSADOS”. Os itens (02, 08, 19, 21, 38, 67, 107, 111 e 112), foram declarados “DESERTOS”, pois não houve propostas para os itens, até a data da sessão.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 07 de abril de 2021.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

PORTARIA Nº. 156, DE 7 DE ABRIL DE 2021.

CONCEDE AFASTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO À SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SEU PAI.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, inciso II, alínea “b” do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a certidão de óbito corroborando o falecimento do pai do servidor adiante nominado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento à servidora **DIANE MARCIA BORGES CHAGAS**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Professor, através da Portaria nº. 070, de 19/7/2010, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu pai, ocorrido no dia 3 de abril do fluente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 3 de abril de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 7 de abril de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO 1º TERMO “DE APOSTILAMENTO” AO CONTRATO 12.2021

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços

DO OBJETO: Adequação de valores referente a prestação de serviço de plantão médico clínico geral para realizar plantões presenciais e de sobre-aviso de 12 horas interruptas, conforme está no decreto Nº 54, de 09 de março de 2021.

Serviço de Plantão Médico Presencial: Valor Anterior R\$ 1.230,00 / Valor Atual: R\$ 1.500,00

Serviço de Plantão Médico Sobre Aviso: Valor Anterior R\$ 409,00/ Valor Atual: R\$ 500,00

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI Prefeito/ CREDENCIANTE, e a empresa DANIELLE MATEUS SAMPAIO. CPF: 040.989.661-66- CREDENCIADA.

CARLA MACEDO

FISCAL DE CONTRATOS

PORTARIA Nº. 155, DE 6 DE ABRIL DE 2021.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 75, da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora autuada sob nº. 1722/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **JULIANA DE ALMEIDA MACHADO CORTEZ**, do cargo de provimento efetivo de Professor de Pedagogia, nomeada através da Portaria nº. 206, de 02 de setembro de 2013.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surgindo os seus efeitos a partir do dia 3 de maio de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 206, de 02 de setembro de 2013, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 6 de abril de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 19/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 19/2021.

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Decreto Municipal nº 73/2021, vem a público divulgar, para o conhecimento dos interessados e para fazer constar no Edital de Licitação da Inexigibilidade de Licitação, sob o nº 06/2021 no item

Onde se lê:

(...)